



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 562, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o § 2º do art. 18 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 29 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 437, de 29 de julho de 2021; a Portaria nº 137, de 21 de março de 2022; a Portaria nº 192, de 6 de abril de 2022; a Portaria nº 225, de 18 de abril de 2022; a Portaria nº 373, de 20 de junho de 2022; a Portaria nº 391, de 28 de junho de 2022; a Portaria nº 486, de 2 de agosto de 2022, que reconduziu os mandatos dos representantes discentes; o Ofício nº 42/2022 do Diretório Central Estudantil Romana Barros, de 15 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar os mandatos dos seguintes representantes discentes do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – Consepe:

- I - Marcondes Ferreira Costa Filho (graduação) - Titular;
- II - Adailson Pinho de Araújo (graduação) - Titular;
- III - Pedro Victor Cavalcante dos Santos (graduação) – Suplente; e
- IV - Ana Caroline Melo Carvalho (graduação) – Suplente.

Parágrafo único. Fica prorrogado por 45 dias, ou seja, até o dia 27 de outubro de 2022, os mandatos dos representantes discentes do Consepe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA